



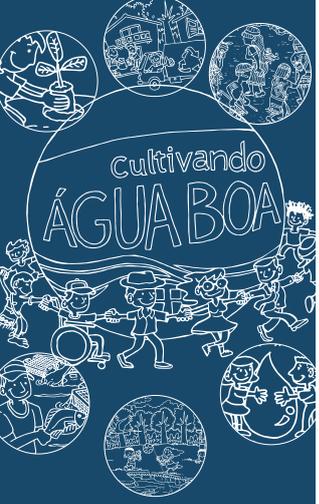
**OBJETIVOS
DE DESENVOLVIMENTO
SUSTENTÁVEL**



**PROGRAMA
CIDADES
SUSTENTÁVEIS**

17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO





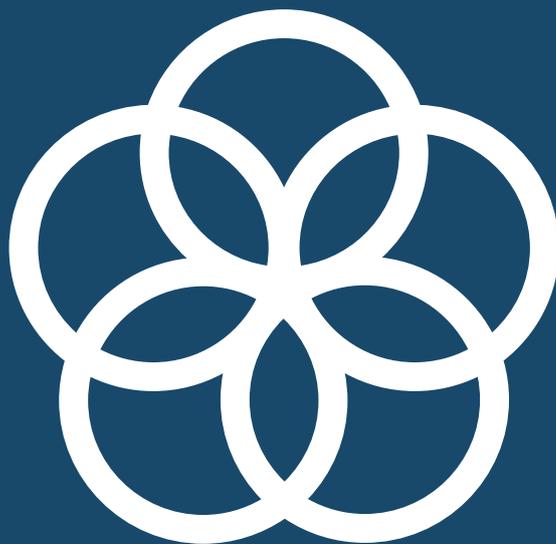
INTRODUÇÃO

Esta Coletânea tem como objetivos: contribuir para a divulgação e fortalecimento dos pilares e conceitos do Programa Cultivando Água Boa (CAB), programa socioambiental da Itaipu Binacional implantado nos 29 municípios da Bacia do Paraná parte 3 (BP3) e do Programa Cidades Sustentáveis (PCS) nos municípios que compõem a Associação dos Municípios do Oeste do Paraná (AMOP), e disseminar os 17 Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) em 17 e-books. Também apresenta os indicadores trabalhados no PCS, as ações regionais e locais desenvolvidas pelo CAB e um exemplo de contribuição para o cumprimento do ODS.

OBJETIVOS **DE DESENVOLVIMENTO SUSTENTÁVEL**



17 PARCERIAS E MEIOS DE IMPLEMENTAÇÃO



Editora Amigos da Natureza
Marechal Cândido Rondon
2017



Cultivando ÁGUA BOA

© Copyright 2017 Editora Amigos da Natureza Ltda.
Todos os direitos reservados

FICHA CATALOGRÁFICA

Dados Internacionais de Catalogação-na-Publicação (CIP)

D532 17 parcerias e meios de implementação [livro eletrônico] / organização
Amigos da Natureza. - Marechal Cândido Rondon: Amigos da
Natureza, 2017.
16 p.; pdf

ISBN 978-85-9562-002-5

1. Desenvolvimento econômico. 2. Desenvolvimento sustentável. I.
Amigos da Natureza, org. II. Título.

CDD – 22.ed. 338.9
CIP-NBR 12899

Ficha catalográfica elaborada por Marcia Elisa Sbaraini Leitzke CRB-9ª/539



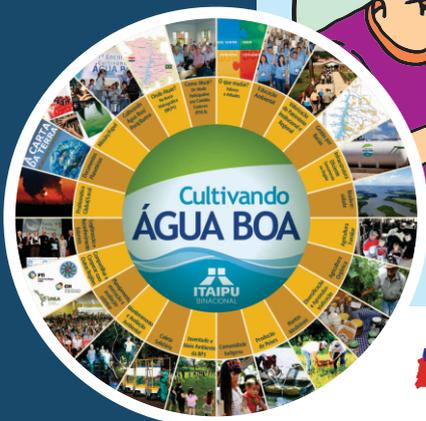
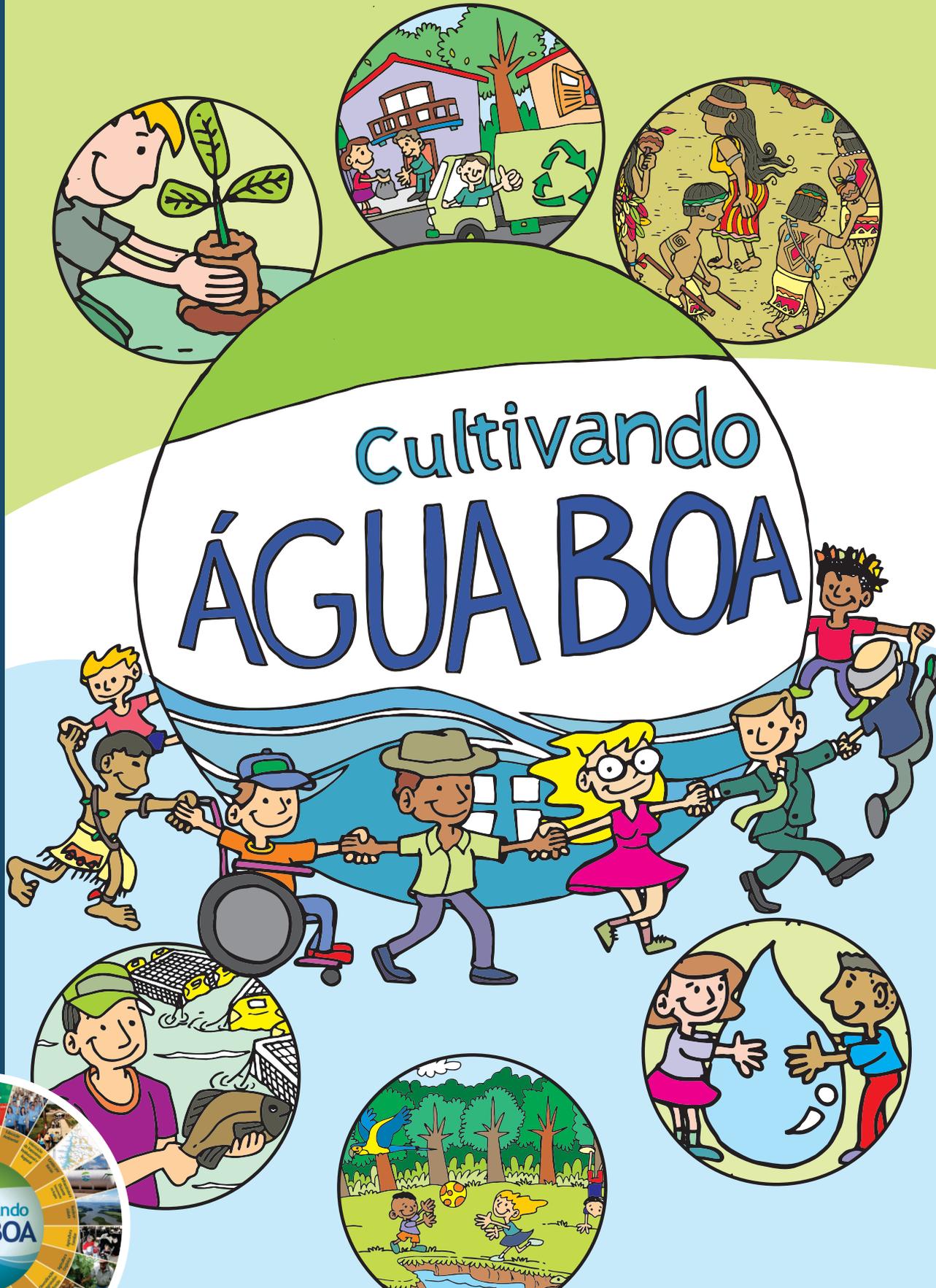
Editora Amigos da Natureza Ltda.
Telefone/fax (45) 3254-7631

Diretor/Jornalista
Arno Kunzler - nº 274/02/38

www.editoraamigos.com.br

ODS 17

Fortalecer os meios de implementação e revitalizar a parceria global para o desenvolvimento sustentável



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
dos MUNICÍPIOS
lindeiros do LAGO DE ITAIPU
lindeiros



PROGRAMA
CIDADES SUSTENTÁVEIS



O objetivo 17 possui metas que visam, principalmente, criar o ambiente e condições para implementar ações de Desenvolvimento Sustentável. Para tanto, há metas para finanças, tecnologia, capacitação, comércio e questões sistêmicas (coerência de políticas e institucional; as parcerias multissetoriais; dados, monitoramento e prestação de contas).

Finanças

17.1 Fortalecer a mobilização de recursos internos, inclusive por meio do apoio internacional aos países em desenvolvimento, para melhorar a capacidade nacional para arrecadação de impostos e outras receitas.

17.2 Países desenvolvidos devem implementar plenamente os seus compromissos em matéria de assistência oficial ao desenvolvimento [AOD], inclusive fornecer 0,7% da renda nacional bruta [RNB] em AOD aos países em desenvolvimento, dos quais 0,15% a 0,20% para os países menos desenvolvidos. Assim, provedores de AOD são encorajados a considerar uma meta para fornecer pelo menos 0,20% da renda nacional bruta em AOD para os países menos desenvolvidos.

17.3 Mobilizar recursos financeiros adicionais para os países em desenvolvimento a partir de múltiplas fontes.

17.4 Ajudar os países em desenvolvimento a alcançar a sustentabilidade da dívida de longo prazo por meio de políticas coordenadas destinadas a promover o financiamento, a redução e a reestruturação da dívida, conforme apropriado, e tratar da dívida externa dos países pobres altamente endividados para reduzir o superendividamento.

17.5 Adotar e implementar regimes de promoção de investimentos para os países menos desenvolvidos.



Tecnologia

17.6 Melhorar a cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular regional e internacional e o acesso a ciência, tecnologia e inovação, e aumentar o compartilhamento de conhecimentos em termos mutuamente acordados, inclusive por meio de uma melhor coordenação entre os mecanismos existentes, particularmente no nível das Nações Unidas, e por meio de um mecanismo de facilitação de tecnologia global.

17.7 Promover o desenvolvimento, a transferência, a disseminação e a difusão de tecnologias ambientalmente corretas para os países em desenvolvimento, em condições favoráveis, inclusive em condições concessionais e preferenciais, conforme mutuamente acordado.

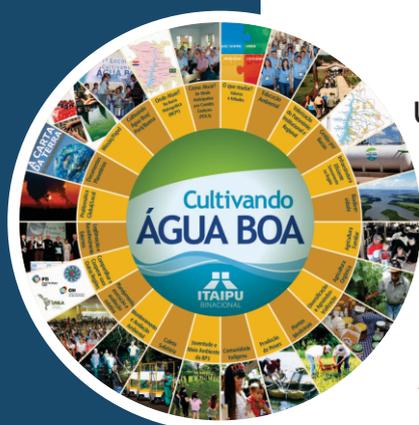
17.8 Operacionalizar plenamente o Banco de Tecnologia e o mecanismo de capacitação em ciência, tecnologia e inovação para os países menos desenvolvidos até 2017 e aumentar o uso de tecnologias de capacitação, em particular das tecnologias de informação e comunicação.

Capacitação

17.9 Reforçar o apoio internacional para a implementação eficaz e orientada da capacitação em países em desenvolvimento, a fim de apoiar os planos nacionais para implementar todos os objetivos de desenvolvimento sustentável, inclusive por meio da cooperação Norte-Sul, Sul-Sul e triangular.

Comércio

17.10 Promover um sistema multilateral de comércio universal, baseado em regras, aberto, não discriminatório e equitativo no âmbito da Organização Mundial do Comércio, inclusive por meio da conclusão das negoci-



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
dos MUNICÍPIOS
lindeiros
do LAGO DE ITAIPU



PROGRAMA
CIDADES SUSTENTÁVEIS



ações no âmbito de sua Agenda de Desenvolvimento de Doha.

17.11 Aumentar significativamente as exportações dos países em desenvolvimento, em particular com o objetivo de duplicar a participação dos países menos desenvolvidos nas exportações globais até 2020.

17.12 Concretizar a implementação oportuna de acesso a mercados livres de cotas e taxas, de forma duradoura, para todos os países menos desenvolvidos, de acordo com as decisões da OMC, inclusive por meio de garantias de que as regras de origem preferenciais aplicáveis às importações provenientes de países menos desenvolvidos sejam transparentes e simples, e contribuam para facilitar o acesso ao mercado.

Questões sistêmicas

Coerência de políticas e institucional

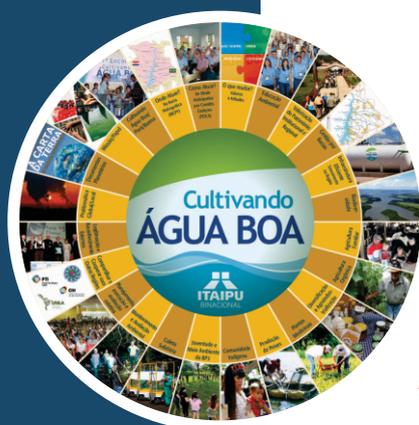
17.13 Aumentar a estabilidade macroeconômica global, inclusive por meio da coordenação e da coerência de políticas.

17.14 Aumentar a coerência das políticas para o desenvolvimento sustentável.

17.15 Respeitar o espaço político e a liderança de cada país para estabelecer e implementar políticas para a erradicação da pobreza e o desenvolvimento sustentável.

As parcerias multissetoriais

17.16 Reforçar a parceria global para o desenvolvimento sustentável, complementada por parcerias mul-



tissetoriais que mobilizem e compartilhem conhecimento, expertise, tecnologia e recursos financeiros, para apoiar a realização dos objetivos do desenvolvimento sustentável em todos os países, particularmente nos países em desenvolvimento.

17.17 Incentivar e promover parcerias públicas, público-privadas e com a sociedade civil eficazes, a partir da experiência das estratégias de mobilização de recursos dessas parcerias.

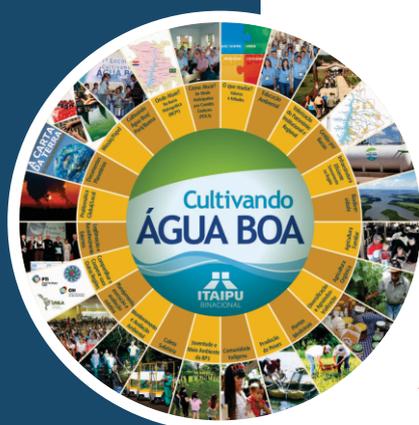
Dados, monitoramento e prestação de contas

17.18 Até 2020, reforçar o apoio à capacitação para os países em desenvolvimento, inclusive para os países menos desenvolvidos e pequenos Estados insulares em desenvolvimento, para aumentar significativamente a disponibilidade de dados de alta qualidade, atuais e confiáveis, desagregados por renda, gênero, idade, raça, etnia, status migratório, deficiência, localização geográfica e outras características relevantes em contextos nacionais.

17.19 Até 2030, valer-se de iniciativas existentes para desenvolver medidas do progresso do desenvolvimento sustentável que complementem o produto interno bruto [PIB] e apoiem a capacitação estatística nos países em desenvolvimento.

Conheça mais acessando

<https://nacoesunidas.org/pos2015/agenda2030/>



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
dos MUNICÍPIOS
lindeiros
do LAGO DE ITAIPU



PROGRAMA
**CIDADES
SUSTENTÁVEIS**



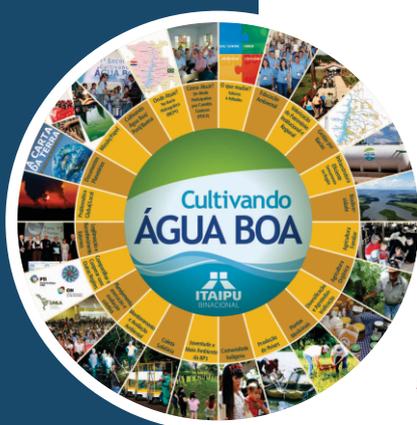
ITAIPU
BINACIONAL

Eixos e Indicadores do **Programa Cidades Sustentáveis** que dialogam com este ODS

Eixo 4 - Gestão Local para a Sustentabilidade

- Total de receitas arrecadadas
- Indicadores atualizados produzidos pela gestão
- Políticas de cooperação no município

Conheça mais acessando
www.cidadessustentaveis.org.br



AMOP
 ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO dos MUNICÍPIOS
lindeiros ao LAGO DE ITAIPU



PROGRAMA
CIDADES SUSTENTÁVEIS



ITAIPU
 BINACIONAL

Ações do CAB que contribuem para o ODS

- **Programa de Desenvolvimento Rural Sustentável**

- Incentivo à produção e ao consumo de alimentos orgânicos
- Incentivo ao uso de plantas medicinais e medicamentos fitoterápicos nos municípios

- **Programa de Educação Ambiental**

- Formação em educação ambiental na área de influência de Itaipu

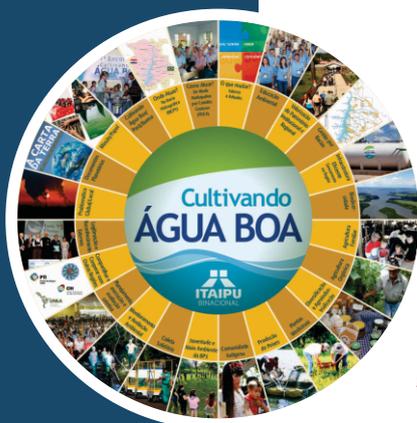
- **Programa de Monitoramento e Avaliação Ambiental**

- **Programa de Sustentabilidade de Segmentos Vulneráveis**

- Apoio à implantação da coleta solidária com catadores
- Sustentabilidade de comunidades indígenas

Conheça mais acessando

www.cultivandoaguaboa.com.br



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
dos MUNICÍPIOS
lindeiros
do LAGO DE ITAIPU



PROGRAMA
CIDADES SUSTENTÁVEIS



ITAIPU
BINACIONAL

Boa prática

Título: Comitês Gestores Municipais do programa Cultivando Água Boa

Entidade: Itaipu Binacional

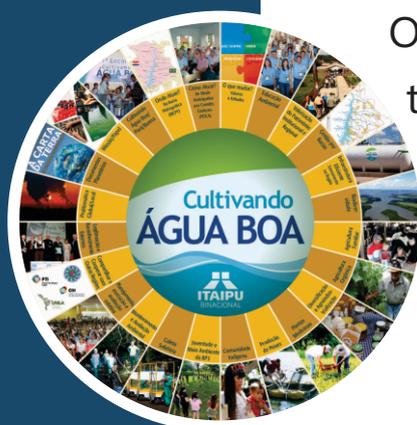
Localidade: Altônia, Cascavel, Céu Azul, Diamante D'Oeste, Entre Rios do Oeste, Foz do Iguaçu, Guaíra, Itaipulândia, Marechal Cândido Rondon, Maripá, Matelândia, Medianeira, Mercedes, Missal, Mundo Novo (MS), Nova Santa Rosa, Ouro Verde do Oeste, Pato Bragado, Quatro Pontes, Ramilândia, Santa Helena, Santa Tereza do Oeste, São José das Palmeiras, São Miguel do Iguaçu, São Pedro do Iguaçu, Terra Roxa, Toledo, Vera Cruz do Oeste e Santa Terezinha de Itaipu.

Início: 2003

Breve descritivo: O Comitê Gestor é considerado uma forma de organização administrativa que permite a participação popular nas diversas parcerias firmadas com o poder público, configurando-se, dentro da concepção do Programa Cultivando Água Boa, como uma das principais instâncias no exercício da cidadania com a representação de diferentes segmentos da sociedade civil de cada Município.

O Papel dos Comitês: Os comitês gestores são uma estratégia para o acompanhamento popular da gestão pública, permite que os cidadãos se integrem à co-gestão

vando
BOA





administrativa, auxiliando no planejamento, na coordenação, na gestão e na implementação do Programa Cultivando Água Boa nos municípios, por meio de convênios firmados com a Itaipu Binacional, articulando com os atores locais a formalização de cooperações técnicas e financeiras, bem como apoiando e colaborando na busca da resolução de demandas e conflitos surgidos no âmbito das comunidades locais. Os comitês possibilitam o monitoramento da gestão pública e funcionam inequivocamente como canais de comunicação, viabilizando a transparência da gestão pública.

O primeiro passo para garantir o papel de instância de participação popular do comitê gestor é a formalização da criação destes comitês através da elaboração de leis municipais. Criando os comitês gestores e decretos municipais com a indicação dos membros participantes dos comitês, que representam os mais diversos segmentos da sociedade (pública e privada) que tenham interesses comuns aos projetos do Programa Cultivando Água Boa. Estes instrumentos dão legitimidade e amparo jurídico à criação dos Comitês Gestores, garantindo a legalidade do funcionamento. Entretanto, a existência legal dos comitês não garante o efetivo funcionamento da ação destes organismos públicos de acompanhamento e controle. É necessário que o comitê tenha uma programação de reuniões periódicas para a discussão das temáticas e demandas surgidas ao longo do andamento dos programas nos municípios, ou seja, ter uma vida orgânica. Daí, a importância daqueles que coordenam o Comitê procurarem atuar como agentes motivadores desta importante instituição.





Os membros do Comitê Gestor Municipal se reúnem periodicamente a cada 60 dias, para dialogar sobre o andamento das ações do Cultivando Água Boa. O comitê faz também a articulação junto aos órgãos públicos do Executivo, sociedade civil e dos órgãos ambientais para ajudarem a encaminhar soluções, principalmente relacionadas às questões socioambientais da área de abrangência do projeto.

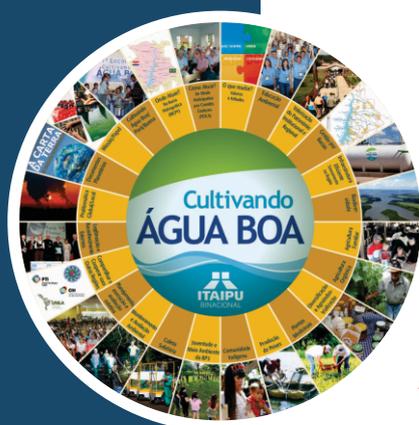
Dentro da estrutura organizacional dos comitês, são instituídas câmaras temáticas, denominadas câmaras técnicas, nas quais os assuntos são tratados de forma setORIZADA. As câmaras técnicas podem ser divididas de acordo com o número ações desenvolvidas dentro do Programa.

Um aprendizado fundamental:

- Criação de Leis Municipais, oficializando a instituição dos Comitês nos 29 Municípios, com aprovação total de todos os vereadores da BP3 (Bacia Hidrográfica do Paraná - Parte 3)
- Efetivação de 29 Decretos Municipais oficializando a participação de mais de 2.000 parceiros (titulares e suplentes) nos 29 Comitês Municipais.
- Atuação dos Comitês tem se tornado uma das principais ferramentas de divulgação das Ações, de transparência da aplicação dos recursos públicos de Itaipu através do programa Cultivando Água Boa, junto aos mais diversos atores sociais de cada programa.

Conheça mais acessando

www.cultivandoaguaboa.com.br



AMOP
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO
OESTE DO PARANÁ

CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO
dos MUNICÍPIOS

lindeiros
do LAGO DE ITAIPU



PROGRAMA
**CIDADES
SUSTENTÁVEIS**



ITAIPU
BINACIONAL

Agenda 2030

O que podemos fazer para promover parcerias que auxiliem na implementação de ações em prol da sustentabilidade?

Cidadão

Buscar desenvolver ações com vizinhos e colegas.

AÇÃO 1	
AÇÃO 2	
AÇÃO 3	

Empresa

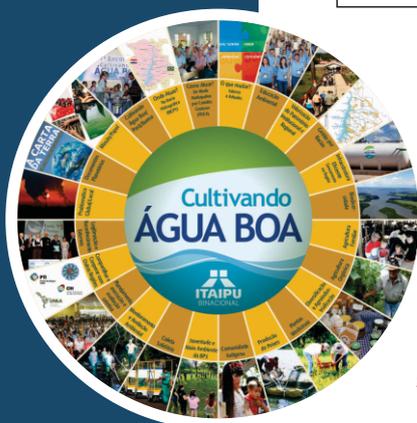
Adotar políticas de desenvolvimento sustentável.

AÇÃO 1	
AÇÃO 2	
AÇÃO 3	

Comunidade

Buscar desenvolver ações coletivas de forma participativa e promovendo ações de desenvolvimento sustentável.

AÇÃO 1	
AÇÃO 2	
AÇÃO 3	

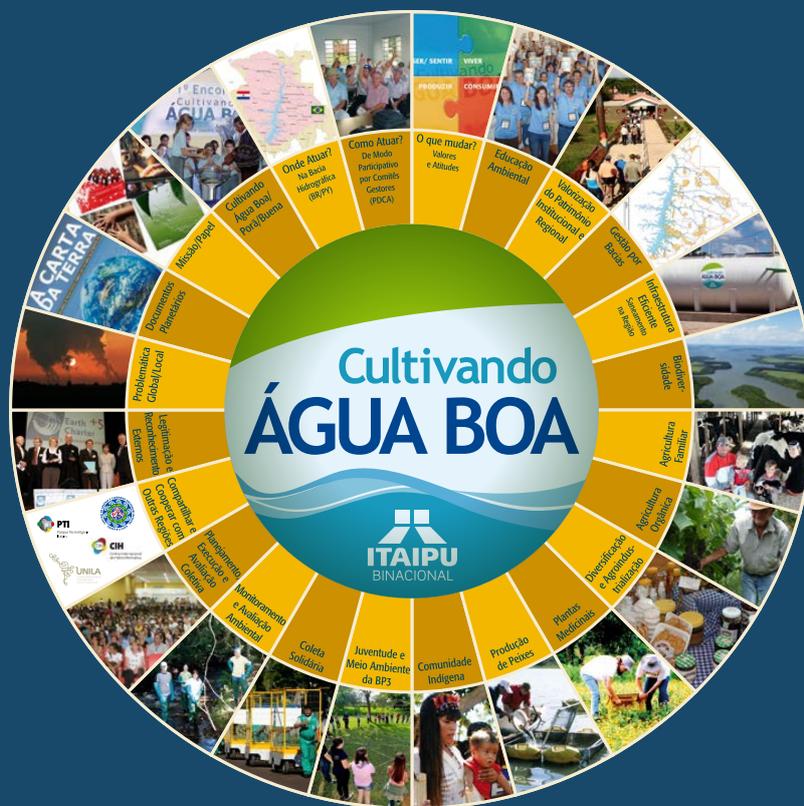


Agência Brasileira do ISBN

ISBN 978-85-9562-002-5



9 788595 620025



OBSERVATÓRIO REGIONAL CAB

www.observatoriocab.org.br



www.cultivandoaguaboa.com.br



PROGRAMA CIDADES SUSTENTÁVEIS

www.cidadessustentaveis.org.br